

PORTARIA Nº 1019/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (dias) de férias, para a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento, acrescentando 1/3 (um terço), na remuneração nos termos Constitucionais e legais:

| NOME | MAT. | PERÍODO | ANO |
|------------------------------------|--------|---|-----------|
| Francisco de Assis de Souza Diniz | 105911 | 01 de setembro à 01 de outubro de 2022. | 2020/2021 |
| José Batista de Melo Filho | 1535 | 01 de setembro à 01 de outubro de 2022. | 2017/2018 |
| José Fernando da Silva | 1543 | 01 de setembro à 01 de outubro de 2022. | 2014/2015 |
| José Geraldo Ribeiro do Nascimento | 1548 | 01 de setembro à 01 de outubro de 2022. | 2021/2022 |
| Paulo Manoel dos Santos | 1586 | 01 de setembro à 01 de outubro de 2022. | 2021/2022 |
| Paulo Sérgio Vieira dos Santos | 933 | 01 de setembro à 01 de outubro de 2022. | 2020/2021 |
| Rivonaldo da Silva Ferreira | 1592 | 01 de setembro à 01 de outubro de 2022. | 2020/2021 |


Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2022.


Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de dezembro de 2022.


Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito

PUBLICADO
EM 05/09/2022

Responsável